

COMUNICADO

16 janeiro 2018

O IFRRU 2020 JÁ ESTÁ A DAR CARTAS NA REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS

Foi assinado o primeiro contrato de financiamento IFRRU 2020, para um projeto de reabilitação integral de um edifício no Funchal, de um promotor individual

O primeiro projeto a ser tornado realidade com o apoio do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), tem já contrato de financiamento assinado entre um promotor individual e o Banco Santander Totta.

O projeto é no Funchal e trata-se da reabilitação integral de um edifício localizado na freguesia de Santa Maria Maior e que integra uma área de 470 m², destinado a instalar uma atividade económica de turismo. O investimento é na ordem dos 645 mil euros, o qual se iniciou em 27 de dezembro e estima-se que fique concluído em 30 de junho de 2018.

Com candidaturas abertas desde 30 de outubro, que podem ser feitas em qualquer balcão da rede comercial dos bancos selecionados – Santander Totta/Popular, BPI e Millennium BCP - o IFRRU 2020 é um instrumento de mudança na área da reabilitação urbana, com condições vantajosas e competitivas que permitem tornar real o financiamento dos projetos dos investidores.

Desde então, em pouco mais de 2 meses, são já mais de uma centena, os projetos de reabilitação de edifícios, localizados em áreas de reabilitação urbana, que em todo o país estão a ser analisados no âmbito do IFRRU 2020.

Sem restrições ao uso a conferir ao imóvel a reabilitar, o imóvel a reabilitar pode destinar-se a habitação própria ou para investimento. Sem restrições sobre o tipo de entidade a apoiar, o IFRRU 2020 pode apoiar uma pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos. Sem restrições ao número de pedidos de financiamento que cada promotor apresente, nem ao momento em que esses pedidos têm de ser apresentados, é este o momento certo para avançar - o IFRRU 2020 tem uma capacidade de financiamento de 1400 milhões de euros, a oportunidade é “Agora”.

Num único pedido de financiamento, integrando o investimento na reabilitação urbana e na eficiência energética do imóvel a reabilitar, os apoios financeiros IFRRU 2020 são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos (não acumuláveis):

Empréstimos – concedidos pelas entidades financeiras selecionadas para gestão dos apoios IFRRU 2020, com maturidades até 20 anos, períodos de carência equivalentes ao período do investimento +



6 meses (máx. 4 anos) e taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos da mesma natureza

Garantias – associadas a empréstimos concedidos pelas mesmas entidades financeiras selecionadas, destinando-se a projetos e empresas que não dispõem de garantia bastante

O processo de candidatura foi estruturado para ser rápido e eficiente, apenas com 3 passos:

1 – Parecer de enquadramento emitido pelo Município, junto do ponto focal IFRRU 2020, interlocutor privilegiado designado por cada Município para o IFRRU 2020; 2 – Certificação Energética realizada por perito qualificado para encontrar as soluções que lhe permitem as maiores poupanças na fatura energética; 3 – Pedido de empréstimo a realizar num balcão da rede comercial de qualquer um dos Bancos selecionados.

Este instrumento de política pública tem por objetivo contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da promoção da habitação, fixando a população e atraindo novos residentes, e da criação de emprego e de riqueza.

É, assim, uma alavanca para a sustentabilidade das cidades e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, criando novas oportunidades de desenvolvimento físico, económico e social nos centros urbanos.

Juntos vamos criar Cidades com Futuro!!!

Saiba mais em: <https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/>

Ou contacte a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, através de:

Email: ifrru@ifrru.ihru.pt

Telefone: +351 21 723 17 98